



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 082/2018.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato DIJACI ARAÚJO FERREIRA, inscrito, aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, para o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021040/2017-84,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato DIJACI ARAÚJO FERREIRA, inscrito, aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação de Pernambuco (IFPE), na Classe D, nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva e denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, na Área de Zootecnia, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, ora sendo aproveitado para lotação no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da exoneração do Professor RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, através da Portaria nº 1060/14, publicada no DOU de 12 de agosto de 2014, cujo código é 936933.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =